

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 264/2015 - DG

Institui equipe responsável pelo planejamento da contratação de digitalização e microfilmagem eletrônica de documentos deste TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5654/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe responsável pelo planejamento da contratação de digitalização e microfilmagem eletrônica de documentos deste TRE/RN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe especificada no artigo 1º desta Portaria.

- MARIA DALVA DE ALMEIDA SILVA (SA/CGI/SJ) – Integrante Demandante;
- SANDERSON LÉLIS DE MACEDO COSTA (SBDS/CS/STIC) – Integrante Técnico;
- ERNESTO LEÇA PINTO (SCS/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho de 2015.

Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição